

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

ATA DA 6ª REUNIÃO

Às 09h00 do dia 06 de fevereiro de 2024, no Centro de Eventos do município de Tremembé, reuniram-se os Srs. (as) Adriano Manuel Borges de Lima (Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA), Armando de Souza Araújo (Representante da Defesa Civil), Felipe Vargas Pereira (Representante da Secretaria de Planejamento Urbano), Mariana Costa (Representante da ACITRE), Leise Harumi Baía Ashiuchi (representante da OAB), e o Sr. Vagner Leandro de Lima (representante da Secretaria Municipal de Saúde), a fim de discutir os assuntos relacionados a defesa do meio ambiente no município de Tremembé. O Sr. Adriano Manuel Borges de Lima presidiu a reunião.

COLETA SELETIVA e o Sr. Adriano informou que a documentação necessária para a abertura do CNPJ da Cooperativa, junto à Receita Federal, já está em posse da Sra. Andrea Pires de Oliveira, Presidente eleita pelos Cooperados, e que a mesma ficou de entregar os documentos para o contador da Cooperativa. Informou também que conversou com a Sra. Fernanda Monteiro Cabett, Secretária de Planejamento Urbano, no dia 05 de fevereiro de 2024, sendo que a mesma informou que a regularização da matrícula da área, que será destinada para a triagem, ainda está pendente no Cartório e deve ficar pronta em breve. A Sra. Mariana informou que, assim que tiver uma Cooperativa apta a executar o serviço de Coleta Seletiva, irá fornecer, gratuitamente, os maquinários necessários, tais como balança, prensa e esteira. A Sra. Mariana informou ainda que não adianta tentar implantar o serviço de Coleta Seletiva com Cooperativa que não seja da cidade de Tremembé, pois, os trabalhadores são de origem muito humilde e não conseguirão vir trabalhar por falta de condução e dificuldade de se alimentar. A Sra. Leise frisou que a lei deixa claro que a Prefeitura deve fomentar a geração de renda local, justamente através de Associação ou Cooperativa. O Sr. Armando disse que, além do local de triagem, a Prefeitura irá destinar um caminhão gaiola com motorista para a Cooperativa e que o gasto com diesel e manutenção será absorvido pela municipalidade, tudo isso no intuito de ajudar a eficiência e continuidade da prestação do serviço. O Sr. Vagner informou que irá trabalhar para garantir o fornecimento de IPI e cursos de segurança no trabalho.

PLANO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA, o Sr. Adriano declarou que, após a implantação da Coleta Seletiva, estes 02 (dois) itens são prioridade da SAMA. O Sr. Adriano informou que está aguardando o Fundo Municipal de Meio Ambiente ter um valor condizente para poder fazer licitação para a contratação de empresa especializada para elaborar os referidos planos.

RIO UNA E PROJETO RIO VIVO, O Sr. Adriano informou que fora enviado ofício para o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, solicitando auxílio para a realização do desassoreamento do Rio Una e inclusão da Bacia Hidrográfica do Rio Una na execução das medidas de recuperação previstas no “Programa Rios Vivos”. Além disso, também fora enviado ofício para o Comitê Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul, solicitando auxílio para a inclusão de ação específica no programa de investimentos voltada à realização de levantamentos topobatimétricos na bacia hidrográfica do Rio Una e apoio para a elaboração de Projetos e ações mais específicas, em especial um estudo hidrossedimentológico. Importante frisar que quase a totalidade do Rio Una se encontra no território do município de Taubaté. Sendo que o restante se encontra parte em Pindamonhangaba e parte em Tremembé. Por fim, declarou que o Assessor Municipal de Meio Ambiente, Sr. Eduardo Miralha Rodrigues, está estudando quais cursos de

Adriano Manuel Borges de Lima

COMDEMA

NA.

1.
[Handwritten signature]

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA

água e seus respectivos trechos devem ser desassoreados para solicitar apoio junto ao DAEE para a execução do serviço.

FEHIDRO, O Sr. Adriano informou que o Assessor Municipal de Meio Ambiente, Sr. Eduardo Miralha Rodrigues irá pleitear junto ao FEHIDRO recurso para realizar intervenção nas margens do Córrego do Moinho, nos trechos apresentam risco de desmoronamento e já existe Plano elaborado. Também será solicitado recurso junto ao FEHIDRO para elaboração do projeto de recuperação da área referente ao trecho do Córrego do moinho ao qual o plano existente não contempla.

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL, O Sr. Adriano informou que o Município de Tremembé participa do referido programa do Estado desde o início (2007), sendo que o município nunca conseguiu atingir pontuação que permitisse o certificado da cidade. No entanto, no último ciclo, finalmente o município conseguiu se certificar. O Sr. Adriano informou que a satisfação de todos da SAMA é imensa, mas que ainda existe muito trabalho. O Sr. Felipe disse que a nota do município tende a crescer considerando o empenho da Prefeitura e do COMDEMA.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, O Sr. Adriano informou que o município de Tremembé faz parte, juntamente com outros 08 (oito) municípios, do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba. Sendo que tal consórcio tem, por força de lei municipal, competência para efetuar diversos licenciamento e suas respectivas fiscalizações. Informou, ainda, que o Secretário Executivo e o Presidente do Consórcio estão pleiteando uma reunião com o presidente da CETESB e com a Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente para discutir assuntos da Agência Ambiental, sendo provável que o Prefeito Municipal esteja presente na reunião.

RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, O Sr. Adriano declarou que a SAMA iniciou o plantio das mudas referente a cumprimento de TCRA's no Sistema de Lazer 4, situado no Jardim Maracaibo – Gleba B. A área possui uma nascente que será recuperada com o plantio das mudas de árvores, sendo todas nativas da nossa região e com altura mínima de 1,80 e comporta o plantio de 1.000 (mil) mudas.

PLANTIO DE ÁRVORE, O Sr. Adriano informou que a SAMA está executando o plantio de mudas nativas em toda a cidade, sendo que qualquer munícipe interessado em ter um espécime arbóreo plantado em seu passeio público ou mesmo em sua propriedade, pode ligar no telefone (12) 3674-4416, um agente técnico irá realizar vistoria e determinar qual o melhor espécie e local, sendo efetuado imediatamente o plantio. Além disso, proprietários de área rural que tenham interesse em efetuar a recuperação de nascentes ou corpos d'água também podem ligar solicitando vistoria técnica.

EMPRESA COSTA FORTE, O Sr. Adriano informou que no dia 29 de janeiro de 2024 ocorreu uma reunião por vídeo conferência com a participação do GAEMA, SABESP, CETESB, CPAAVP e PREFEITURA DE TREMEMBÉ. Na referida reunião fora declarado que a empresa não possui autorização para funcionar no município de Tremembé e que a CETESB iria tomar as medidas administrativas contra as irregularidades da empresa. Além disso o GAEMA iria encaminhar as informações para a promotoria de justiça da Comarca de Tremembé.

O Sr. Armando lembrou a todos os membros do Conselho das datas das próximas reuniões no ano de 2024: **09 de abril; 11 de junho; 13 de agosto; 08 de outubro e 10 de dezembro**, sendo que todas as reuniões irão ocorrer às 09h00 na sala de reuniões do Centro de Eventos.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 11h00 e, para constar, eu, Adriano Manuel Borges de Lima, secretário do COMDEMA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Adriano Manuel Borges de Lima

COMDEMA

[Assinatura]

[Assinatura]

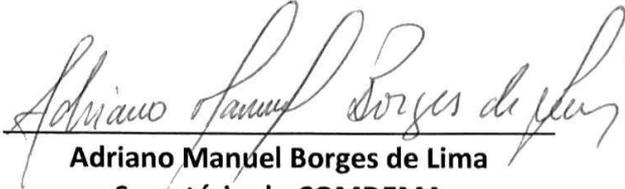
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA



Armando de Souza Araújo
Presidente do COMDEMA



Felipe Vargas Pereira
Vice-presidente do COMDEMA



Adriano Manuel Borges de Lima
Secretário do COMDEMA



Mariana Costa
Membro do COMDEMA



Leise Harumi Baía Ashiuchi
Membro do COMDEMA



COMDEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

6º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA – 06/02/2024.

Centro de Eventos às 09h00min

NOME	REPRESENTANTE DE QUAL ENTIDADE	ASSINATURA
Adriano Manuel Borges de Lima	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Felipe Vargas Pereira	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
Vagner Leandro de Lima	Secretaria Municipal de Saúde	
Armando de Souza Araújo	Defesa Civil Municipal	
Leise Harumi Baía Ashiuchi	OAB	
Mariana Costa	ACITRE	

